



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

190

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205426498

Código da Natureza Jurídica

2062

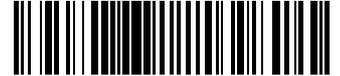
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400184469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA  
Local

26 FEVEREIRO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.715-1	MGP2400184469	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## 25ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498

**ALTA GENETICS INC.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "ALTA GENETICS INC."), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050 (o "Yves"); e

**ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "ALTA GENETICS HOLDINGS"), neste ato representada por seu procurador **Yves**, já qualificado acima.

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3120542649-8, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem modificar o contrato social mediante as seguintes alterações:

### 1ª ALTERAÇÃO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As sócias decidem incluir as atividades de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de uso pessoal e doméstico, e artigos de papelaria no Objeto Social da Companhia.

Considerando a alteração promovida, a Cláusula 1.3 do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

#### **1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS**

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e bicicletas.

### 2ª ALTERAÇÃO – DA CONSOLIDAÇÃO

Diante da alteração promovida, resolvem as sócias consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL DA  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 31205426498

**ALTA GENETICS INC.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70 (a "Alta Genetics Inc."), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado pelo o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 82.138 e no CPF sob o nº 733.520.806-82, com escritório profissional estabelecido na Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Centro, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.010-050; e

**ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82 (a "Alta Genetics Holding"), neste ato representada por seu procurador **Yves Cassius Silva**, já qualificado acima;

Únicas sócias da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na JUCEMG sob o NIRE 31205426498, com sede na Rodovia BR-050, Km 162 à direita, Caixa Postal nº 4.008, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

**1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS**

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR- 050, Km 162 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária; inseminação artificial; representação comercial por conta de terceiros; sublocação e locação de equipamentos de teste, medição e controle em bovinos, bem como o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de uso pessoal e doméstico, artigos de papeleria e bicicletas.

1.4. A sociedade possui uma filial constituída, estabelecida na Rodovia BR-050, Km 157.9, Parque Hileia, no Município de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, inscrita no CNPJ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

sob o nº 00.771.945/0004-50 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31902865515, que tem como objeto social a produção e comercialização de sêmen de bovinos.

## **2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor</b>
<b>ALTA GENETICS INC.</b>	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
<b>ALTA GENETICS HOLDINGS LTDA.</b>	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
<b>Total</b>	<b>15.410.355</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 15.410.355,00</b>

## **3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

## **4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo



1.052 do Código Civil.

## **5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

## **6. DA CESSÃO DE QUOTAS**

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

## **7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.



## **8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO**

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhes serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

## **9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).

9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

## **10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

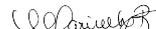
Uberaba/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Assinam digitalmente **ALTA GENETICS INC**, representada por Yves Cassius Silva;  
**ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, representada por Yves Cassius Silva.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.715-1	MGP2400184469	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

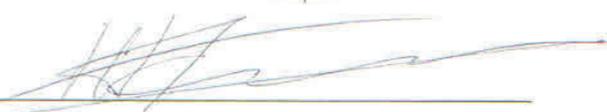
Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## POWER OF ATTORNEY

ALTA GENETICS HOLDINGS INC., with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, TOM 0E0, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney **Dr. Yves Cassius Silva**, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

December 4, 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Hans Hannema  
 CFO/Treasurer  
 Alta Genetics Holdings Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Holdings Inc.

Signed before me on this 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.

  
 \_\_\_\_\_  
 Sarah K Anning  
 Barrister & Solicitor  
 Notary Public

CONSULADO GERAL DO  
 BRASIL EM VANCOUVER

Small Business Legal Centre  
 539 - 23rd Avenue N.W.  
 Calgary, AB, T2M 1S7





Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
CAD 30,00 - TEC 410.4

Consulado-Geral do Brasil em Vancouver

Solicitação nº 410.4.210105-000001

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Sarah K Anning - Notary Public, em/no(a) Calgary - Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um  
(06/01/2021)

Fabiola-Cristiane da Silva Malta  
Vice-Cônsul

260181MQ ATENÇÃO  
Se o número no código  
de barras for diferente,  
esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS  
Autentico este documento, composto de 1/ folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe'.  
Uberaba, 08/02/2021 11:34:48 21420

SELO DE CONSULTA: EJD51312  
CODIGO DE SEGURANCA: 4222.9844.6504.9071  
Quantidade de atos praticados: 1

Ator(s) praticado(s) por:  
Francisco Nasareno Goncalves - Tabelião Substituto  
Emol: R\$5,82 TFC: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX746883



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**LEILA JANICE MAXWELL**  
**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL**  
**CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER**  
**Registro/Register: JUCEMG 774**



Tradução nº: 3.341

Livro nº: 33

Folhas nº: 145 a 146

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma Inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº: 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como **PROCURAÇÃO** (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

**PROCURAÇÃO**

**ALTA GENETICS HOLDINGS INC.**, com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Alberta, Canada, TOM OEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador **Dr. Yves Cassius Silva**, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alaor Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e aceitar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Holdings Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Holdings Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020 na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tabeliã

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo em alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tabeliã.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.  
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

145



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



**LEILA JANICE MAXWELL**  
**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL**  
**CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER**  
**Registro/Register: JUCEMG 774**

Centro de Advocacia de Pequenos Negócios

Endereço: 539 – 23<sup>rd</sup> Avenue, N.W.

Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, a parte superior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo número (260181MQ), assinada pela Vice-consulesa Fabiola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.

  
 Leila Janice Maxwell – JUCEMG 774



Emolumentos: (2,58 laudas de 1.100 caracteres): R\$184,16

**Leila Janice Maxwell**  
 Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
 Certified Translator and Official Interpreter  
 JUCEMG - 774

Tradução Translation	Linhas Lines	Horas Pages	
3,34	33	1,45 (1,46)	 08/02/21

Rua Centenário, 81 – Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.  
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

146



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.715-1	MGP2400184469	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**POWER OF ATTORNEY**

**ALTA GENETICS INC.**, with its head office at 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, TOM OEO, by its undersigned representative, does appoint and constitute its legal attorney **Dr. Yves Cassius Silva**, Brazilian, married, lawyer, OAB (Brazilian Bar Association): 82138, with his office at Rua Alaor Prata, nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, who is able, specially to represent the grantor in Brazil, at the court or out of it, at any trial court, at a lower court or tribunal, to be able to propose actions, countersuits, oppositions and defend it at obstructions, to carry on preparatory and securatory measures, to come to terms and accept agreements, to give and receive acquittance, to delegate powers to act according to item 38 of the Civil Process Code, as well as with the Federal, Statal and Municipal Government Office, to be able to sign requirements, contracts and other documents, to delegate, with or without power reserve.

December 4, 2020

  
 Hans Hannema  
 CFO/Treasurer  
 Alta Genetics Inc.

I acknowledge the signature of Hans Hannema, CFO and Treasurer of Alta Genetics Inc.

Signed before me on the 4 day of December 2020, in the City of Calgary in the Province of Alberta.

  
 Sarah K Anning  
 Barrister & Solicitor  
 Notary Public

CONSULADO-GERAL DO  
 BRASIL EM VANCOUVER

Small Business Legal Centre  
 539 - 23rd Avenue N.W.  
 Calgary, AB, T2M 1S7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

**BRA**  **260183MQ**

Consulado-Geral do Brasil em Vancouver  
 Rua 2425 - 411 & 21005-0000

Recupere o valor da sua assinatura, a assinatura neste documento de Saia K. Amick e Nubly Public em nota de câmbio - Canadá. Es para continuar onde convier, mande o valor a quem se refere que se há de pagar com o seu deite

**(a) Consulado-Geral**

Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
 CAD 30,00 - TEC 410,4

**260183MQ ATENÇÃO**  
 Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

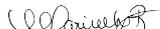
Vancouver, seis de janeiro de dois mil e vinte e um  
 (06/01/2021)

  
**Fabíola Cristiane de Silva Malta**  
 Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização de assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.  
 - A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



LEILA JANICE MAXWELL  
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER  
 Registro/Register: JUCEMG 774



Tradução nº: 3.340

Livro nº: 33

Folhas nº: 143 a 144

Eu, abaixo assinada, Leila Janice Maxwell, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 774, em 28/05/2009, CPF nº 144817076-15, certifico que recebi este documento em cópia original, exarado em idioma inglês, em uma folha, identificado como PROCURAÇÃO (Power of Attorney), para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma abaixo:

O documento está impresso em papel em cor branca.

**PROCURAÇÃO**

ALTA GENETICS INC., com sede situada à 1, 263060 Range Rd. 11, Rocky View Country, Canada, TOM OEO, por meio de seu representante abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Dr. Yves Cassius Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB número: 82138, com escritório situado à Rua Alvor Prata nº 23, 8º andar, Uberaba, Minas Gerais, que terá poderes para especialmente representar seu outorgante no Brasil em juízo ou fora dele, em primeira instância, ou corte recorrida, a fim de propor ações, contra ações, impugnações e defendê-la em impedimentos, desenvolver medidas preparatórias e assecuratórias, fazer reconciliação e acatar acordos, dar e receber quitação, delegar poderes para agir de acordo com o item 38 do Código de Processo Civil, bem como diante de Departamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal, ser capaz de assinar requerimentos, contratos e outros documentos, a delegar, com ou sem reserva de poder.

04 de dezembro de 2020.

(assinatura ilegível)

Hans Hannema

CFO/Tesoureiro

Alta Genetics Inc.

Eu reconheço a assinatura de Hans Hannema, CFO e Tesoureiro da Alta Genetics Inc.

Assinado diante de mim, neste dia 04 de dezembro de 2020, na cidade de Calgary, na Província de Alberta.

(assinatura ilegível)

Sarah K Anning

Advogada

Tabeliã

Adiante da assinatura encontra-se um carimbo do Consulado Geral do Brasil em Vancouver.

Sobre a assinatura acima encontra-se um carimbo e alto relevo, tendo na borda: Sarah K. Anning - Província de Alberta. Ao centro: Tabeliã.

Rua Centenário, 81 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.  
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

143



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 SECRETÁRIA GERAL



LEILA JANICE MAXWELL  
 TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 CERTIFIED TRANSLATOR AND COMMERCIAL INTERPRETER  
 Registro/Register: JUCEMG 774

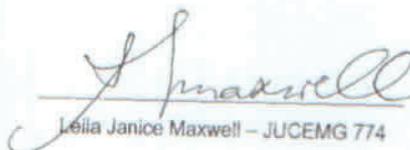
Centro de Advocacia de Pequenos Negócios  
 Endereço: 539 – 23<sup>rd</sup> Avenue, N.W.  
 Calgary, AB, T2M 1S7

No verso, na parte inferior, se encontra a respectiva legalização feita pelo Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Vancouver, Selo número (260183MQ), assinada pela Vice-consulesa Fabíola Cristiane da Silva Malta e datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

// Fim da Tradução //

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

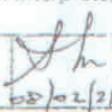
Uberaba, 08 de fevereiro de 2021.

  
 Leila Janice Maxwell – JUCEMG 774



Emolumentos: (2,55 laudas de 1.100 caracteres): R\$182,01

Leila Janice Maxwell  
 Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
 Certified Translator and Official Interpreter  
 JUCEMG - 774

Tradução Translation	Livro Book	Folhas Pages	
3.340	33	143 144	08/02/21

Rua Centenário, 81 – Bairro Santa Marta, CEP: 38061-470, Uberaba, MG.  
 Tel: (34) 3333-3350; Cel: (34) 9166-0251; E-mail: leilamaxwell@yahoo.com.br

144



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/22



## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.715-1	MGP2400184469	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO AUGUSTO LOPES SANTOS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 215714, expedida em 18/05/2022, inscrito no CPF nº 107.882.876-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração outorgada pela Alta Holdings ao Dr. Yves - 4 página(s)
2. Procuração outorgada pela Alta Inc ao Dr. Yves - 4 página(s)

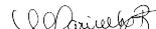
Belo Horizonte/MG , 27 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FERNANDO AUGUSTO LOPES SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 24/142.715-1 em 28/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11542271, em 01/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.520.806-82	YVES CASSIUS SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.882.876-80	FERNANDO AUGUSTO LOPES SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2024, às 08:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/142.715-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/22

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11542271 em 01/03/2024 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 241427151 - 28/02/2024. Autenticação: 7A92E654E74DA5B290C3D57863AAF2D928731EDB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/142.715-1 e o código de segurança gJ3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO

Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgantes: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, sócio diretor, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, subgerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH registro nº 01839749752 expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais, com endereço eletrônico: garaujo@altagenetics.com; **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida pela SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais; **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo, portador da RNE nº G095444-G expedida pela CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 840, Bairro Santa Maria, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para, em CONJUNTO ou SEPARADAMENTE, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E

HEVERARDO  
REZENDE DE  
CARVALHO:1  
4071789620

Digitally signed by  
HEVERARDO  
REZENDE DE  
CARVALHO:140717  
89620  
Date: 2023.02.01  
15:21:25 -03'00'



QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 40,75; Recompe: R\$ 2,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,60; ISS: R\$ 2,04 - Valor total: R\$ 58,83. Quantidade: 7 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 55,58; Recompe: R\$ 3,36; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,48; ISS: R\$ 2,80 - Valor total: R\$ 80,22., Valor Total: Emolumentos: R\$ 96,33; Recompe: R\$ 5,80; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,08; ISS: R\$ 4,84 - Valor total: R\$ 139,05. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, tabeliã substituta do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso. - este ato refere-se ao livro 696 folhas 159 contendo (02) duas laudas devidamente assinadas

EM TESTO. HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO DA VERDADE.

*Francisco Nasareno Gonçalves*  
Tabelião Substituto  
Cartório do 2º Ofício de Notas  
Uberaba / MG

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS de Uberaba - MG**

**SELO DE CONSULTA: FZS27266**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2573.4431.4062.9638**

Quantidade de atos praticados: 08

Ato(s) praticado(s) por: FRANCISCO NASARENO  
GONCALVES - TABELIAO SUBSTITUTO

**Emol.: R\$ 102,13 - TFJ: R\$ 32,08 -**

**Valor final: R\$ 134,21 - ISS: R\$ 4,84**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**HEVERARDO**  
**REZENDE DE**  
**CARVALHO:1**  
**4071789620**

Digitally signed by  
HEVERARDO  
REZENDE DE  
CARVALHO:1407178  
9620  
Date: 2023.02.01  
15:21:54 -03'00'

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.771.945/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTA BRASIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte</b> <b>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite</b> <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-050</b>	NÚMERO <b>N/A</b>	COMPLEMENTO <b>KM 162 A DIREITA CXPST 4008</b>	
CEP <b>38.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE HILEIA</b>	MUNICÍPIO <b>UBERABA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(34) 3318-7700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **11:18:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
<b>CNPJ-8:</b> 00.771.945 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b>MG - 31</b>	<b><u>00.771.945/0001-07</u></b>	<b>7017003980119</b>	<b>IE Normal</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Sem restrição</b>	<b>MG</b>

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b><u>Contribuinte</u>      <u>Histórico</u>      <u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u></b>						
<b>Identificação do Contribuinte</b>						
<b>ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA</b>				Nome da Empresa:		
<b>MG - 31</b>				UF:		
<b>00.771.945/0001-07</b>				CNPJ:		
<b>Sem restrição</b>				Situação CNPJ:		
<b>7017003980119</b>				Inscrição Estadual (IE):		
<b>Habilitado</b>				Situação IE:		
<b>IE Normal</b>				Tipo IE:		
<b>4623101</b>				CNAE Principal		
<b>05/05/2015</b>				Data Situação na UF:		
<b>Dados do Contribuinte</b>						
<b>ALTA BRASIL</b>				Nome Fantasia:		
<b>01/06/1998</b>				Data Início Atividade:		
<b>Normal</b>				Data Fim Atividade:		
<b>Obrigatória</b>				Regime de Tributação:		
<b>Demais empresas</b>				Informação da IE como Destinatário:		
<b>4623101</b>				Porte da Empresa:		
<b>Não informado</b>				CNAE Principal:		
<b>Não</b>				Crédito Presumido:		
				Tipo Produtor:		

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b>Dados de Endereço</b>						
						Município IBGE:
	3170107 - Uberaba					UF de Localização:
	MG					Logradouro:
	ROD BR-050					Nro:
	N/A					Complemento:
	KM 162 A DIREITA CXPST 4008					Bairro:
	PARQUE HILEIA					CEP:
	38055010					

[Voltar](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Razão Social/Nome

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Nº Cadastro Geral <b>297127</b>	CNPJ / CPF <b>00.771.945/0001-07</b>	Data Deferimento <b>09/06/2009</b>	Nº Cadastro Mobiliário <b>60353</b>
Início Atividade <b>21/05/1998</b>	Tipo Recolhimento do ISSQN <b>Homologado</b>	Tipo(s) de Tributo(s) <b>ISSQN e TAXAS</b>	
Código e Descrição da Atividade Principal <b>4623101 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
Endereço <b>ROD CHICO XAVIER, 0 KM 162</b>			
Bairro <b>PARQUE HYLÉIA</b>		Cidade <b>UBERABA</b>	Distrito <b>UBERABA</b>
Aprovação <b>24/09/2024</b>	CEP <b>0</b>	Telefone <b>343318770</b>	Categoria <b>Pessoa Jurídica</b>

  
\_\_\_\_\_  
**Alcides André Carvalho**  
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 24 de setembro de 2024 às 11:19:59 através do endereço eletrônico  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Identificação do requerente**

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** - Pessoa: 297.127  
CNPJ: **00.771.945/0001-07**  
Endereço: **ROD CHICO XAVIER, 0 KM 162**  
**PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG**

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **24/10/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 9b9r0a3u0  
Emitida em 24/09/2024 às 11:22:39

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/09/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ROD BR-050		NÚMERO: N/A
COMPLEMENTO: KM 162 A DIREITA CXPST 4008,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
2024000804090336		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 00.771.945/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:54 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **DE9E.4B49.C4C4.94F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.771.945/0001-07  
**Razão Social:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091204300060568508

Informação obtida em 24/09/2024 11:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 65790218/2024

Expedição: 24/09/2024, às 11:24:53

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****UBERABA****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL

CNPJ: 00.771.945/0001-07

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Setembro de 2024 às 11:26

UBERABA, 24 de Setembro de 2024 às 11:26

**Código de Autenticação:** 2409-2411-2609-0610-7650

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MG**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO**

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que alta genetics do brasil ltda, CPF/CNPJ nº 00.771.945/0001-07, situado no endereço Rodovia BR-050 Nº 0, km 164 Conjunto Chica Ferreira, Uberaba-MG, CEP: 38.037-595, está registrado neste Ministério sob o nº MG 001182-7 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

<b>Atividade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data de concessão</b>
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	24/10/2019
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019
PRODUTOR	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	22/10/2021
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019

Belo Horizonte/MG

**SIPEAGRO** Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SIMOES BATISTA**, em 10/05/2023, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto a quem possa interessar que a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e inscrição estadual nº 701.700.398-0119, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 – Parque Hiléia, UBERABA/MG, fornece regularmente sêmen bovino, embriões bovinos e botijões para armazenamento de sêmen para nossa empresa há mais de 7 anos, nada podem constatar nesse período que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na íntegra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos, por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024

**Giordani Porto Tarchetti**

CPF: 031.723.066-23

Coordenador Técnico Estadual

Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica – DEPGE

EMATER EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 19.198.118/0001-02

Inscrição Estadual nº 062.202.262-0070

Documento assinado digitalmente  
 **GIORDANI PORTO TARCHETTI**  
Data: 08/08/2024 14:19:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Taurus**  
Empreendimentos Agropecuários Ltda

Rua Presidente John Kennedy nº 281 sala 24 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3336-6161

DE: TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA.  
PAULO ANTÔNIO MIZIARA (Proprietário)

A  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar que a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07** e inscrição estadual nº **701.700.398-0119**, com sede em **UBERABA/MG à Rodovia BR 050 – Km 164 – Parque Hiléia**, fornece regularmente sêmens bovinos, botijões para armazenamento de sêmen, nitrogênio líquido e acessórios usados na inseminação artificial para nossa empresa há mais de 10 anos, nada podem constatar nesse período que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na integra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos, por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Uberaba/MG, 02 de setembro de 2024.



TAURUS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA  
CNPJ nº 26.391.839/0001-91  
INSC. ESTATUAL nº 701.662.489.0062



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL****CNPJ Nº 08.612.088/0001-04 NIRE Nº 41106094282****Folha 001**

**RUBENS LARSEN**, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural de Capitão Leônidas Marques PR, nascido em 30 de Julho de 1969, portador da RG. nº 4.451.238-6 SSP-PR, e CPF nº 628.272.279-91, residente e domiciliado na Rua Levino Zeni nº 237, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000; Empresário Individual, **R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, registrada na Junta Comercial do Estado do PR, sob nº 41106094282 em 18 de Janeiro de 2007, e CNPJ nº 08.612.088/0001-04; Resolve Alterar seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - **DO OBJETO DA ATIVIDADE SOCIAL** – Que era; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos. **EM RAZÃO DESTA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO** - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos. Comércio atacadista de animais vivos, destinados a criação e engorda de bovinos, suínos e ovinos. Comércio atacadista de alimentos para animais, ração.

E, por estar assim constituído este instrumento de alteração, assino o presente instrumento em via única.

Capitão Leônidas Marques PR, 22 de Novembro de 2019

**RUBENS LARSEN**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome</b>
62827227991	RUBENS LARSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 16:37 SOB Nº 20197226949.  
 PROTOCOLO: 197226949 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905393361. NIRE: 41106094282.  
 R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.612.088/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEVINO ZENI</b>	NÚMERO <b>237</b>	COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>
CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTANIS@CERTTO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3286-1208</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **08:53:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES**  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**Diretoria de Cadastro e Tributação**



Numero Alvará **02088-7** Data da Abertura 31/01/2007

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

1080 - 4 R. Larsen Representação Comercial

CNPJ: 08.612.088/0001-04 Inscrição Estadual: 9083675885

**ENDERECO**

Logradouro:	Rua Levino Zeni	Número:	237
Complemento:		CEP:	85790-000
Bairro:	Centro	UF:	PR
Cidade:	Capitão Leônidas Marques		

**ATIVIDADES**

Atividade	Descrição
4611700	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4623101	Comércio atacadista de animais vivos
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais

**OBSERVAÇÕES**

**O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR**

Capitão Leônidas Marques(PR), 16 de Abril de 2024.

DATA EMISSÃO

16/04/2024

VALIDO ATÉ

31/12/2024

**ALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Tributação

**LUCIANA ZANON**  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. Larsen Representação Comercial CNPJ: 08612088000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13427 - R. Larsen Representação Comercial  
Endereço: Rua Levino Zeni, 237 - Bairro Centro - CEP 85.790-000

Código de Controle

CWDK9QIGYSL0L4Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 27 de Setembro de 2024



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033762723-18**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.612.088/0001-04**

Nome: **R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL**  
**CNPJ: 08.612.088/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:00 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **72B6.B56D.BB39.2386**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.612.088/0001-04  
**Razão Social:** R LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL  
**Endereço:** RUA LEVINO ZENI 237 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2024 a 23/10/2024

**Certificação Número:** 2024092418551690457830

Informação obtida em 27/09/2024 08:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.612.088/0001-04

Certidão n°: 66503879/2024

Expedição: 27/09/2024, às 08:42:55

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.612.088/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL

CNPJ: 08.612.088/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 16 de julho de 2024

GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Distribuidor



Assinado de  
forma digital por  
GISLEINE  
TANAKA  
BIAZETTO  
Dados:  
2024.07.16  
12:34:15 -03'00'





**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/PR**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO**

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CPF/CNPJ nº 08.612.088/0001-04, situado no endereço M Capitão Leônidas Marques Nº 237, RUA LEVINO ZENI Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85.790-000, está registrado neste Ministério sob o nº PR 003791-5 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN	BOVINO	08/12/2023

Curitiba/PR

**SIPEAGRO** Documento assinado eletronicamente por **EDEGAR KRUGER**, em 08/12/2023, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa R. Larsen Representação Comercial cadastrada no CNPJ 08.612.088/0001-04 com sede na Rua Levino Zeni 237 centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques/Pr fone 45 99916-5005 é nosso fornecedor de “ Aquisição de Sêmen bovino e material para inseminação artificial “ conforme o contrato 129/2024.

Atestamos ainda, que os produtos em questão vem sendo fornecidos de forma satisfatória e em conformidade com o edital e com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas e dentro do prazo solicitado, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução e entrega dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Capitão Leônidas Marques, 27 de setembro de 2024.

**MAXWELL** Assinado de forma digital por MAXWELL  
**SCAPINI:02** SCAPINI:0224958593  
**249585938** 8  
Dados: 2024.09.27  
10:30:14 -03'00'

Maxwell Scapini

**Prefeito Municipal**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL

CNPJ: 08.612.088/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 2 de outubro de 2024



GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Distribuidor

GISLEINE Assinado de  
TANAKA forma digital por  
BIAZETTO GISLEINE  
TANAKA

BIAZETTO BIAZETTO

O Dados:

2024.10.02

12:05:46 -03'00'





**29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42.204.039.651

Por meio deste instrumento particular,

**I. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030 ("Nelson"); e

**II. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.523.654/0001-77, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, neste ato representada por Sr. **Nelson Eduardo Ziehlendorff**, acima qualificado ("Semex Holding" e, em conjunto com Nelson, os "Sócios"),

na qualidade de sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.204.039.651 ("Sociedade"),

**RESOLVEM** alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos seguintes termos e condições:

**1. RATIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

**1.1.** Neste ato, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, resolvem ratificar as distribuições de lucros realizadas em referência aos exercícios sociais findos em 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e ao período compreendido entre 1.1.2023 e a presente data.

**2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



**2.1.** Ato contínuo, o sócio Nelson, acima qualificado, neste ato cede e transfere, a título oneroso, 1 (uma) quota, representativas da totalidade do capital social da Sociedade de que é titular, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) , com tudo o que representa, livre e desembaraçada de qualquer ônus, para a Semex Holding, acima qualificada, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que agora passa a ser titular da totalidade do capital social da Sociedade.

**2.1.1.** Diante do acima exposto, Nelson se retira, neste ato, do quadro societário da Sociedade.

**2.2.** Conforme o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, bem como a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a Semex Holding e a Sociedade ficam desobrigadas de recompor a pluralidade de sócios, permanecendo a Sociedade como uma sociedade empresária limitada unipessoal.

**2.3.** Em decorrência da deliberação acima, Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, decide alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, sendo essa renumerada como Cláusula 5ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo:

*“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.***

*Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.”*

### **3. ADMINISTRAÇÃO**

**3.1.** A Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, resolve consignar a permanência do Sr. Nelson na administração da Sociedade, que ora passa a ocupar o cargo de Diretor Presidente para mandato de 1 (um) ano, a partir da presente data.

**3.1.1.** O Sr. Nelson toma posse, nesta data, como Diretor Presidente, mediante a assinatura do presente instrumento e declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**3.2.** Tendo em vista a deliberação acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula 11ª do Contrato Social da Sociedade, sendo essa renumerada como Cláusula 8ª, considerando a reformulação integral do Contrato Social aprovada no item 6.1 abaixo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 8ª – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.*

*Parágrafo Único – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.”*

#### **4. OUTORGA DE GARANTIA**

**4.1.** Ato subsequente, a Semex Holding, na qualidade de única sócia da Sociedade, (i) aprova a outorga pela Sociedade de cessão fiduciária de direitos creditórios de sua titularidade (“Cessão Fiduciária”), nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser celebrado, na presente data, pela Sociedade, na qualidade de Fiduciante, Nelson, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário, e, ainda, na qualidade de intervenientes-anuentes, a Semex Holding e a The Semex Alliance, sociedade limitada organizada conforme as leis de Ontario, Canadá, com sede na 5653 Highway 6 North, Guelph, Ontario, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.706.545/0001-31 (“Semex Alliance”) (“Contrato de Garantia”), se obrigando a Sociedade a cumprir todos os termos e condições do referido Contrato de Garantia. A Cessão Fiduciária será constituída em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Garantia), no âmbito da transação objeto do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre



Semex Alliance e Nelson, com interveniência e anuência, dentre outros, da Sociedade, em 3 de outubro de 2023; (ii) autoriza o administrador da Sociedade a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários a formalização da Cessão Fiduciária e implementação e fiel cumprimento de todas as obrigações da Sociedade previstas no Contrato de Garantia, inclusive, sem limitação, a celebração do Contrato de Garantia, de Contrato de Administração de Contas, de eventuais aditamentos aos referidos instrumentos, a celebração de procuração, nos termos do Contrato de Garantia demais documentos relacionados, bem como o registro do Contrato de Garantia perante qualquer entes públicos e privados, inclusive repartições pública federal, estadual e municipal, cartórios e instituições financeiras, e prática de quaisquer atos perante instituições financeiras para regular manutenção de conta vinculada nos termos do Contrato de Administração de Contas e do Contrato de Garantia; (iii) ratificar todos os atos já praticados pela administração e procuradores da Sociedade com vistas à realização da outorga da Cessão Fiduciária.

## 5. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

**5.1.** Em complemento às deliberações acima, a única sócia aprova a reforma e consolidação integral do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA  
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83

NIRE 42.204.039.651

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89060-000. A Sociedade poderá, mediante deliberação da sócia, abrir alterar e encerrar filiais, agências, ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial em qualquer lugar do território brasileiro.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social: Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenires, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** – O capital social da Sociedade é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, integralmente detidas por sua única sócia, **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

## **CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES DA SÓCIA**

**Cláusula 6ª** – Adicionalmente às matérias estabelecidas em lei, as deliberações sociais serão consignadas em documento escrito (seja por instrumento público ou particular) firmado pela sócia, sendo que tais documentos serão arquivados na sede da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levados a registro no órgão competente e publicados.



## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 7ª** – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica, com mandato unificado pelo prazo de 1 (um) ano.

**Parágrafo 1º** - Os diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia.

**Parágrafo 2º** - Os diretores tomarão posse mediante assinatura da alteração do Contrato Social ou, quando eleitos em ato em separado, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, que deverá ser lavrado no livro de atas da administração.

**Parágrafo 3º** - A remuneração dos diretores será definida pela sócia.

**Cláusula 8ª** – A Sociedade é administrada por **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1.601, Ponta Aguda, CEP 89050-030, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.

**Parágrafo Único** – O Diretor declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado ou se encontrar sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**Cláusula 9ª** – A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por: (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros; (iii) 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo; ou (iv) 1 (um) ou mais procuradores com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar(em) isoladamente em nome da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo 2º abaixo.



**Parágrafo 1º** - Não obstante o disposto no *caput* desta cláusula, a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer diretor individualmente ou a um ou mais procuradores, devidamente constituídos e com poderes específicos.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade pode constituir e desconstituir procuradores devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por (i) 1 (um) diretor, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por um único membro; ou (ii) 2 (dois) diretores em conjunto, caso a Diretoria da Sociedade seja composta por 2 (dois) ou mais membros. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano e sem a possibilidade de substabelecimento, com exceção daqueles outorgados para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

## **CAPÍTULO V NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 10** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos da sócia, de diretor ou de procurador que forem contrários às disposições deste Contrato Social ou que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

**Cláusula 11** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo 1º** - Ao final de cada exercício social, a administração fará elaborar as demonstrações financeiras da Sociedade, observada a lei aplicável.

**Parágrafo 2º** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

**Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intermediários, bem como destinar lucros com base nestes balanços.



## **CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO**

**Cláusula 12** – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

**Cláusula 13** – A sócia deverá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração.

## **CAPÍTULO VII LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITO**

**Cláusula 14** - Este Contrato Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

**Cláusula 15** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento.

Blumenau, 31 de outubro de 2023.

Sócio Retirante / Diretor Eleito:

\_\_\_\_\_  
**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**

Sócia Remanescente:

\_\_\_\_\_  
**SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**  
Por: Nelson Eduardo Ziehlsdorff



**Certificate Of Completion**

Envelope Id: A14276D50336486E90D24547E3E37BBE

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: Semex - Amendment AoA Semex do Brasil (Execution Version).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Vitor Luz Moreira

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

SP, São Paulo 01403-001

vitor.luz@mattosfilho.com.br

IP Address: 157.167.132.180

**Record Tracking**

Status: Original

Holder: Vitor Luz Moreira

Location: DocuSign

31/10/2023 | 15:02

vitor.luz@mattosfilho.com.br

**Signer Events**

Nelson Eduardo Ziehlsdorff

nelson@nez.net.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)**Signature**

DocuSigned by:  
  
 E80C19C3553E4B1...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.108.97.173

**Timestamp**

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Viewed: 31/10/2023 | 17:01

Signed: 31/10/2023 | 17:01

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 31/10/2023 | 17:01

ID: 1177d1ce-35be-4ce5-8696-5bc43fee2b70

**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Filipe da Trindade Duarte

filipe.duarte@ldr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)**COPIED**

Sent: 31/10/2023 | 15:04

Viewed: 31/10/2023 | 15:14

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 4/8/2023 | 09:43

ID: 94da37c2-78ec-4bce-a7de-5ae39788b463

Isabela Salomon Reis

isabela.reis@ldr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)**COPIED**

Sent: 31/10/2023 | 15:04

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

Mateus Telles Valle

mateus.valle@mattosfilho.com.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)**COPIED**

Sent: 31/10/2023 | 15:04

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/11/2023

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31/10/2023   15:04
Certified Delivered	Security Checked	31/10/2023   17:01
Signing Complete	Security Checked	31/10/2023   17:01
Completed	Security Checked	31/10/2023   17:01
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

## **REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA**

Periodicamente, “Mattos Filho” poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como entrar em contato com "Mattos Filho":**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo: Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br)

**Para informar seu novo endereço de e-mail ao “Mattos Filho”**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

**Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Para revogar o seu consentimento perante o “Mattos Filho”**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Hardware e software necessários**

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão “Eu concordo” abaixo, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, você confirma que:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/11/2023

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



236917986

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>236917986 - 16/11/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42204039651  
CNPJ 00.593.476/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023  
SOB N: 20236917986

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236917986

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 30180447890 - MICHELLE DOS SANTOS NAVARRO - Assinado em 16/11/2023 às 12:10:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2023 Data dos Efeitos 31/10/2023

Arquivamento 20236917986 Protocolo 236917986 de 16/11/2023 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51250841962327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/11/2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**LIO OGÊ GAYA JUNIOR**



TABELIÃO INTERINO  
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)  
 FONE (47) 3321-1200  
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1531-P - FOLHA Nº 027 - Protocolo nº 131379 Data: 26/12/2023

PROCURAÇÃO bastante que faz **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**31/01/2024**), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Maria Gabriela Passaura, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Guilherme Scharf nº 2520 - andar térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlendorff e Sonia Ziehlendorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219 SESP/SC, expedida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, tudo de conformidade com a 29ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20236917986, em data de 22/11/2023, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, o presente, devidamente identificado através dos documentos que me foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CAMILA VIEIRA**, brasileira, supervisora de relacionamento, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.536.223, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.861.019-75, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Domingos Manoel de Borba nº 79, bairro Nova Esperança, conferindo-lhe poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; podendo ainda, **EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES**, assinar contratos e distratos bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções, bem como Prodap, Cowmed, Elevate, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **o qual é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data**. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade, e ainda tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no

695c-d82b-471e-30e2  
 99d1-875b-4a2e-4aa8  
 www.cartoriorio.com.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**LIO OGÊ GAYA JUNIOR**



TABELIÃO INTERINO  
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)  
 FONE (47) 3321-1200  
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1531-P - FOLHA Nº 028 - Protocolo nº 131379 Data: 26/12/2023

presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 313 do CNCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da Lei 13.709 de 14/08/2018. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, (as.) MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 71,71 (Custas integrais) - ISSQN: R\$ 1,43 - FRJ: R\$ 16,29 - Total: R\$ 89,43 - Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2022 - art. 15). Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 31 de janeiro de 2024. (as.) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF e MARIA GABRIELA PASSAURA - ESCRIVENTE. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu Maria Gabriela Passaura MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº  da verdade.-  
 Blumenau, 31 de janeiro de 2024.-

Maria Gabriela Passaura  
**MARIA GABRIELA PASSAURA**  
**ESCRIVENTE**



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal

**HAH46832-RP6R**

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.593.476/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUILHERME SCHARF</b>	NÚMERO <b>2520</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
---	-----------------------	------------------------------------

CEP <b>89.060-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FIDELIS</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>michele@cpontual.com.br</b>	TELEFONE <b>(47) 3323-2082</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.





**PREFEITURA  
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria de Receita**  
www.blumenau.sc.gov.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC <b>84051</b>	CPF/CNPJ <b>00.593.476/0001-83</b>	Data de Abertura <b>16/06/2008</b>	Data Encerramento
---------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>
--

Nome Fantasia <b>SEMEX DO BRASIL</b>
---

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4623101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS</b>
--

Código e Descrição da Natureza Jurídica <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>
--

Logradouro <b>GUILHERME SCHARF</b>	Número <b>2520</b>	Complemento <b>ANDAR TÉRREO</b>
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

Bairro <b>FIDELIS</b>	CEP <b>89060001</b>	Caixa Postal
--------------------------	------------------------	--------------

Município <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará <b>ATIVO/NORMAL</b>	Regime de Tributação <b>Normal</b>
---	---------------------------------------



**PREFEITURA  
DE BLUMENAU**

**Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria de Receita**  
www.blumenau.sc.gov.br



Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

**7020400 - EA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**  
**4689399 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**6462000 - EA - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**  
**6463800 - EA - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS**  
**4619200 - EA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO**  
**4644302 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO**  
**4623109 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**  
**4692300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**  
**4789004 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**  
**4771704 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**  
**4789099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**7319004 - EA - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**  
**7739099 - EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**  
**6202300 - EA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS**  
**0162801 - EA - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS**  
**4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**  
**4782202 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**  
**4789001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**

Emitido dia 28/05/2024 às 09:19



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e  
Funcionamento

CONCEDIDO A <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		CMC 84051
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ÁREA UTILIZADA (m²) 642	
PARA ESTABELECEER NA RUA GUILHERME SCHARF, 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, 89060-001		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, <b>EA</b>		
DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**  
CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, **EA**  
CNAE: 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, **EA**  
CNAE: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, **EA**  
CNAE: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, **EA**  
CNAE: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, **EA**  
CNAE: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, **EA**  
CNAE: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, **EA**  
CNAE: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, **EA**  
CNAE: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**  
CNAE: 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, **EA**  
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, **EA**  
CNAE: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, **EA**  
CNAE: 0162-8/01 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS, **EA**  
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **EA**  
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **EA**  
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, **EA**  
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **EA**  
CNAE: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, **EA**  
CNAE: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, **EA**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 00.593.476/0001-83	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 16/06/2008
<b>OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.</b>		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 10/04/2024	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 30b84219e80781

**DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS**

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

**SIGLAS**

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>00593476000183</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>10/01/2008</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255528990</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4623101 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>6462000 - Holdings de instituições não financeiras</b> <b>6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>7319004 - Consultoria em publicidade</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA GUILHERME SCHARF</b>	NÚMERO <b>2520</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TÉRREO</b>	
CEP <b>89060-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FIDELIS</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIA.EVARISTO@SEMEX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>47 32310406</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 10/01/2008</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **28/05/2024 09:18:30** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83**  
**CMC: 84051**  
**Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2024 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 147546108248  
Assinatura Digital: 0BBE185585152419362BF579EB4F0A1E  
Data/Hora Emissão: 05/08/2024 10:20:24  
Data Validade: 01/02/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140120303850**  
Data de emissão: **18/04/2024 15:19:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**  
**CNPJ: 00.593.476/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:43 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **D5C5.0CE4.3391.BA62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.593.476/0001-83  
**Razão Social:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Endereço:** R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091204290043736685

Informação obtida em 19/09/2024 10:10:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 53546789/2024

Expedição: 05/08/2024, às 10:22:42

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.593.476/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2690604

FOLHA: 1 / 1

270

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2690604**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.593.476

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, Fidélis, CEP 89060-000

Certidão emitida às 11:03 de 05/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nelson Eduardo Ziehlsdorff - CPF:

\*\*\*.843.059-\*\* **gov.br** Ouro



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## DECLARAÇÃO

Processo nº 21050.006188/2016-50

Declaro, com o objetivo de que a empresa participe de processo licitatório, que a empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ 00.593.476/0001-83, sediada à Rua Guilherme Scharf, 2520, em Blumenau, Santa Catarina, está devidamente registrada junto ao Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Pecuários e Saúde Animal em Santa Catarina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na área de MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL conforme Certificado de Registro de Estabelecimento nº SC 000024-0, emitido no sistema SIPEAGRO.

Declaro ainda que no certificado gerado através do SIPEAGRO não consta data de emissão, nem data de validade, pois o registro nesta área, enquanto ativo, é dispensado de renovação e tem validade indeterminada.

Sendo o que tenho a declarar,

Florianópolis/SC, 29/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 29/04/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14935050** e o código CRC **31A4D058**.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

272

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho, nº 111, Centro, representada nesse momento pela Secretária Agricultura e Pecuária, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, Bairro Fidélis, no município de Blumenau -SC, prestou **SERVIÇOS DE ENTREGA DE SÊMEN**, conforme os seguintes processos de licitação nº 158/2021, pregão presencial nº 89/2021 do dia 03/08/2021, processo de licitação nº 149/2022, pregão presencial nº 54/2022, dia 27/07/2022 e processo de licitação nº 133/2023, pregão presencial nº 61/2023, dia 06/09/2023.

Declaramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sendo o que nos cumpre a declarar, firmamos o presente.

Tunápolis, SC, aos 19 de dezembro de 2023.

Dircelei Arenhardt  
Secretária da Agricultura e Pecuária

Dircelei Arenhardt  
Secretária de Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 5.324



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Semex do Brasil Comércio Importação de Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, na cidade de Blumenau/SC, fornece para a Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, inscrita no CNPJ sob nº 83. 76.995.380/0001-03, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 281, bairro Centro, CEP 85.575-000, na cidade de São Jorge D' oeste /PR, os produtos especificados abaixo:

Sêmen Bovino da Raça Holandesa

Sêmen Bovino da Raça Jersey

Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteiro

Embrião Bovino da Raça Holandesa

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Jorge D' oeste-PR, 17 de novembro de 2023.

---

Marcos Irineu Poyer  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
“SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.”  
CNPJ/MF Nº 89.522.965/0001-58  
NIRE 43200007161**

Pelo presente instrumento particular,

**SELECT SIRES, INC.**, sociedade organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Estado de Ohio, CEP 43064, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.023.044/0001-89, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130;

e

**SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.**, sociedade organizada de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.215.491/0001-30, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, acima qualificado.

Únicas sócias da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** (“Sociedade”), sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCERGS”) sob NIRE 43200007161, em sessão de 15/06/1978, decidem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

**I – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

1.1. Decidem os sócios aumentar o capital da Sociedade em R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), passando dos atuais R\$ 2.613.585,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 1.569.789 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente integralizadas pela sócia **SELECT SIRES INC.**, acima qualificada, com expressa anuência da sócia **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA.**, através da conferência das 1.569.789 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), representativas do capital social da **ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Álvaro Paiva, 433, Jardim São Luiz, CEP 14.020-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.890.051/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35214552071 em sessão de 11/06/1997, detidas pela **SELECT SIRES INC.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, a **Cláusula II – Capital Social** passa a ter a seguinte redação:

**“II – CAPITAL SOCIAL**

2.1. *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:*

<b>Sócias</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor/R\$</b>	<b>%</b>
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Generations, Inc.	1	1,00	0,00002
<b>Total</b>	<b>4.183.374</b>	<b>4.183.374,00</b>	<b>100%</b>

2.2. *A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.*

2.3. *É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.”*

**II - ALTERAÇÃO DOS PODERES DO ADMINISTRADOR**

2.1. Resolvem as sócias excluir a limitação de poderes do administrador em atos envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em razão disto, a **Cláusula III - Administração** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**“III – ADMINISTRAÇÃO**

3.1. *A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.*

3.2. *Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.*



- 3.3. *É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.*
- 3.4. *A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.*
- 3.5. *A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.*
- 3.6. *Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.”*

### **III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 3.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CONTRATO SOCIAL DA “SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.”**

##### **I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

- 1.1. A Sociedade opera sob a denominação de **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230.
- 1.1.1. A Sociedade poderá abrir ou fechar dependências, escritório, ou filiais em qualquer local do território nacional ou no exterior.
- 1.2. A Sociedade tem por objeto social a indústria e o comércio, a importação de produtos agropecuários, fisiopatologia de reprodução e inseminação artificial, representação por conta própria e de terceiros, assistência técnica, planejamento agropecuário, pesquisa em biotecnologia, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.
- 1.3. A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos dos artigos 966, parágrafo único, e 982 da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil).
- 1.4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



## II – CAPITAL SOCIAL

- 2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Generations, Inc.	1	1,00	0,00002
<b>Total</b>	<b>4.183.374</b>	<b>4.183.374,00</b>	<b>100%</b>

- 2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.

## III – ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 1064549106 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.
- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.



- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

#### **IV – REUNIÕES DE SÓCIAS**

- 4.1. As Sócias reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócia, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada quota social, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02.
- 4.2. A reunião de sócias será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- 4.3. As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos as sócias estejam presentes.
- 4.4. A sócia ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.
- 4.5. Qualquer alteração do presente Contrato dependerá da aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1076, inciso I da Lei 10.406/02.
- 4.6. As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

#### **V – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 5.1. Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei nº 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação.
- 5.2. O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum acima referido. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento perante o Registro do Comércio e ressalva dos direitos de terceiros interessados.



- 5.3. Na hipótese de ser necessário alterar o Contrato Social apenas para adequar a sua redação à decisão das sócias sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

#### **VI – CESSÃO DE QUOTAS**

- 6.1. É expressamente vedado a qualquer sócio ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.
- 6.2. As sócias remanescentes terão preferência para a aquisição, nas mesmas condições oferecidas a qualquer sócio ou terceiros, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da oferta, que deverá ser efetuada mediante carta protocolada dirigida às sócias, com cópia para a Sociedade.
- 6.3. Não convindo à Sociedade, a transferência das quotas da sócia retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido será reduzido no valor proporcional às quotas detidas pela sócia retirante, pagando a Sociedade o preço estipulado na notificação, nos termos do item 9.1.

#### **VII – RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

- 7.1. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto no item 9.1., que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que solicitado à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de notificação judicial ou extrajudicial.
- 7.2. Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.
- 7.3. Em caso de falecimento de sócio, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros, se houver interesse dos mesmos e consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social. Nesta hipótese, os herdeiros serão representados pelo inventariante até a partilha, caso contrário, o pagamento de suas quotas será feito de acordo com o previsto no item 9.1.

#### **VIII – DISSOLUÇÃO**

- 8.1. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. Os sócios, na forma da Cláusula IV – Reuniões de



Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

#### **IX – REEMBOLSO DE QUOTA**

- 9.1 O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contando-se o prazo a partir de 30 (trinta) dias contados da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.
- 9.1.1 O cálculo do valor do reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial para esse efeito.

#### **X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

- 10.1 O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, e submetidas à apreciação de todos os sócios.
- 10.2 Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.
- 10.3 A qualquer tempo, por decisão dos sócios nos termos do item 5.1., obedecidas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, e, havendo lucro disponível e numerário suficiente, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação, proporcionalmente ou não às respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade.

#### **XI – FORO E LEI APLICÁVEL**

- 11.1 As sócias elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.2 Ao presente Contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) relativas às sociedades empresárias limitadas, e subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 (Lei de S/A) no que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

As sócias e administradores declaram, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As sócias firmam o presente instrumento de igual forma e teor,

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

**Sócias:**

---

**SELECT SIRES, INC.**  
p.p Thiago Suassuna Zanini

---

**SELECT SIRES GENERVATIONS,  
INC.**  
p.p Thiago Suassuna Zanini



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>89.522.965/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/06/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SELECT SIRES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO NICOLAU</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO <b>: DEPOSITO 06 B;</b>	
CEP <b>91.030-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MARIA GORETTI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPORTE@SELECTSIRES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3222-9688</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **07:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/10/2024

## Identificação

**Inscrição Estadual** 096/0588027  
**CNPJ** 89.522.965/0001-58  
**Razão Social** SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA  
**Nome Fantasia**

## Endereço

**Logradouro** RUA SAO NICOLAU  
**Número** 230 **Complemento** DEPOSITO 06 B  
**Bairro/Distrito** SANTA MARIA GORETTI  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 91030-230

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS  
**Data Abertura** 02/05/1978  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **30/12/2024**

**Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**

CNPJ: 89.522.965/0001-58

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de setembro de 2024.*

Certidão emitida em 01/10/2024 às 08:00:34, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.522.965/0001-58** e o código de autenticidade **E97C584F1B51**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**

CNPJ base: **89.522.965/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30670841**  
Autenticação: **40991668**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**  
**CNPJ: 89.522.965/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:45 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **DA16.124B.DE6F.9F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.522.965/0001-58  
**Razão Social:** SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA  
**Endereço:** AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2024 a 13/10/2024

**Certificação Número:** 2024091402560571663851

Informação obtida em 01/10/2024 08:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Certidão nº: 67207850/2024

Expedição: 01/10/2024, às 08:03:41

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.522.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**, CNPJ 89522965000158, Endereço - RUA SAO NICOLAU 230 PAV 6B.

1 de outubro de 2024, às 07:55:30

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **161e3db017bd7920b376c9e5e88583a7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA**  
**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/RS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO**

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que select sires do brasil genética Ltda , CPF/CNPJ nº 89.522.965/0001-58, situado à Rua São Nicolau, Nº 230, 06B, Santa Maria Goretti, 91030-230, Porto Alegre/RS, está registrado neste Ministério sob o nº RS 000095-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

<b>Atividade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data de concessão</b>
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	16/10/2019

Porto Alegre/RS, 16/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRA MULLER** , em 16/10/2019 , com fundamento no art. 6º, § , 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



**ALAN DE LIMA BORGES**

(55) 9 9973-6603 e-mail: borges-alan@hotmail.com

Rua Edmundo Bischoff, nº 150 - Loja 02

CNPJ nº 33.156.234/0001-81 I.E. nº 099/0038580

Restinga Sêca - RS - 97.200-000

291

## **ATESTADO**

Atestamos para devidos fins que a empresa **Select Sires do Brasil Genética Ltda.**, estabelecida à Rua São Nicolau, 230 Pavilhão 06B em Porto Alegre, Cep 91030-230, no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 89.522.965/0001.58 e nos últimos três anos nossa fornecedora de material de multiplicação animal, bem como de todo o equipamento para a sua conservação e aplicação. A Select Sires sempre comprovou capacidade técnica profissional, com idoneidade e solidez financeira podendo atender pedidos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 40 mil doses de semên, realizando as entregas dos materiais nos prazos exigidos.

Restinga Seca – RS , 11 de janeiro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**ALAN DE LIMA BORGES & CIA LTDA**  
Alan de Lima Borges



E. F. Maciel Fraga Agropecuária

Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 445

Fones: (51) 3494-1115 - 9707-5275

E-mail: [agroitapua@gmail.com](mailto:agroitapua@gmail.com)

## ATESTADO

Atestamos para devidos fins que a empresa **Select Sires do Brasil Genética Ltda.**, estabelecida à Rua São Nicolau, 230 Pavilhão 06B em Porto Alegre, Cep 91030-230, no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 89.522.965/0001.58 e nos últimos três anos nossa fornecedora de material de multiplicação animal, bem como de todo o equipamento para a sua conservação e aplicação. A Select Sires sempre comprovou capacidade técnica profissional, com idoneidade e solidez financeira podendo atender pedidos com valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais ) e quantidade de 42.000 doses de semên, realizando as entregas dos materiais nos prazos exigidos.

Viamão, 09 de janeiro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



**AGROPECUARIA BOA VISTA**  
**Elder Frank Maciel**